

O DOURO VINHATEIRO PARA ALÉM DAS MARGENS. A ESCOLA AMPELOGRÁFICA DO JARDIM BOTÂNICO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (1870-1882)

ANA MARGARIDA DIAS DA SILVA*

M. TERESA GONÇALVES**

Resumo: *Júlio Máximo de Oliveira Pimentel (1809-1884), 2.º Visconde de Vila Maior (1861), perito especializado no Douro vinhateiro, com obra publicada sobre viticultura, ampelografia e enologia, aproveitou a sua nomeação governamental como reitor da Universidade de Coimbra (1869-1884) para criar uma escola (coleção) ampelográfica no Jardim Botânico da Universidade de Coimbra. Logo em 1870, participou na escolha do terreno para instalar as castas de videiras cultivadas no país e em regiões vinícolas estrangeiras. O estudo metódico de descrição e comparação permitiria a determinação das sinónimas das castas, a preservação das castas nacionais e o estabelecimento de uma coleção de videiras para cultivar no país. Além da coleção ampelográfica, seriam realizados estudos de enologia, com um pequeno lagar e uma adega a estabelecerem os modelos para ensaios sobre métodos de vinificação. O ataque da filoxera à «vinha das vinhas», como foi apelidada a Escola Ampelográfica do Jardim Botânico, acabou por determinar o seu fim, com o arranque das cepas no inverno de 1882.*

Palavras-chave: *ampelografia; viticultura; Visconde de Vila Maior; Júlio Augusto Henriques; arquivo pessoal.*

Abstract: *Júlio Máximo de Oliveira Pimentel (1809-1884), 2nd Viscount of Vila Maior (1861), a specialist in the Douro winegrowing region with published works on viticulture, ampelography and oenology, took advantage of his government appointment as Rector of the University of Coimbra (1869-1884) to set up an ampelographic collection in the Botanic Garden of the University of Coimbra. As early as 1870, he took part in the selection of the land on which to plant all the grape varieties grown in the country and in foreign wine-growing regions. The grapevine varieties methodical study, description and comparison would allow determining their synonymy, the preservation of the national varieties and the establishment of a grapevine collection to cultivate in the country. In addition to the ampelographic collection, oenological studies would be carried out, establishing a small wine press and a model winery for tests on winemaking methods and wine conservation. The phylloxera attack on the «vineyard of vineyards», as the Ampelographic Collection of the Botanic Garden was nicknamed, brought it to an end, with the vines being uprooted in the winter of 1882.*

Keywords: *ampelography; viticulture; Viscount of Vila Maior; Júlio Augusto Henriques; personal archive.*

* Arquivista no Arquivo do Departamento das Ciências da Vida da Universidade de Coimbra, Mestre em Ciência da Informação e Documentação pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, e Doutora em Ciência da Informação pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. CHSC (UC)/CITCEM.

** Professora auxiliar no Departamento de Ciências da Vida, Universidade de Coimbra, e coordenadora do Arquivo de Botânica da Universidade de Coimbra. Centro de Ecologia Funcional — Universidade de Coimbra.

INTRODUÇÃO

*Entre os productos da agricultura portugueza é o vinho incontestavelmente o mais consideravel, pelo menos em relação ao commercio externo, e entre os vinhos portuguezes o que mais prepondera nos valores exportados é tambem, sem duvida alguma, aquelle que se produz no paiz vinhateiro do Douro*¹.

Na verdade, a região do Douro foi a primeira região vitivinícola demarcada e regulamentada do mundo, no ano de 1756², reconhecida internacionalmente pela tradição ligada ao vinho, numa paisagem única classificada como Património Cultural da Humanidade pela UNESCO, em 2001. Os vinhedos de encosta de tradição histórica, como no Alto Douro, beneficiam de condições geográficas excepcionais e são património histórico-cultural desenvolvido e aperfeiçoado por «populações que, ao longo dos séculos, criaram e desenvolveram técnicas e processos de organização do espaço, de adaptação do solo e castas, de produção vitivinícola, de promoção e de comercialização»³.

A viticultura conheceu grande expansão no século XIX⁴ e a produção de vinho, além das questões comerciais, foi alvo de estudos científicos que visavam melhorar o conhecimento e o progresso da vinicultura.

A ampelografia (do grego clássico Ἀμπελος, «vinha», + γραφος, «descrição»), termo utilizado, pela primeira vez, em 1661, por Philipp Jacob Sachs⁵, é a disciplina que estuda, identifica e classifica as *castas* (variedades) de videira com base na descrição morfológica das folhas, dos cachos e das uvas, e, mais recentemente, no perfil genético das plantas a partir do estudo do DNA. Para padronizar as observações, a Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV) estabeleceu os oitenta e oito descritores que devem ser obtidos num estudo morfométrico completo e que são requeridos para o registo de uma casta.

Em Portugal, estima-se a existência de um elevado número de castas autóctones (relativamente à dimensão do território nacional), sendo também cultivadas muitas castas estrangeiras. Félix de Avelar Brotero (1744-1828), ilustre botânico português, refere algumas variedades de videira (*Vitis vinifera*) na sua obra *Compêndio de Botânica*,

¹ VILA MAIOR, 1865-1869: 1.

² Por alvará de 10 de setembro de 1756, assinado pelo rei D. José e pelo secretário de Estado, Sebastião José de Carvalho e Melo, foi instituída a Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, que tinha como objetivo, entre outros, cadastrar as costas setentrional e meridional do rio Douro, de forma a demarcar todo o território que produz vinhos de carregação (PEREIRA, 1989: 311). A referida companhia visava, igualmente, apoiar o desenvolvimento industrial da região e lutar contra a predominância dos mercadores ingleses no comércio do vinho do Porto (MATA, VALÉRIO, 2003: 122).

³ PEREIRA, 1996a: 179.

⁴ MARTINS, 2005: 232.

⁵ GARCÍA-VEREDA, EIRAS-DIAS, 2020: 168.

de 1788. Outros registos foram publicados, mas só em 1865 é que Júlio Máximo de Oliveira Pimentel, Visconde de Vila Maior, à época diretor do Instituto Geral de Agricultura⁶, «se ocupou seriamente do estudo da ampelografia nacional»⁷.

As coleções ou escolas ampelográficas são coleções de castas de videiras estabelecidas com os objetivos de caracterizar as castas e resolver as sinonímias, já que, frequentemente, a mesma casta é designada por diferentes designações consoante a região; estas coleções constituem um repositório da diversidade genética e garantem a preservação de todas as castas.

O presente trabalho visa dar a conhecer a primeira coleção ampelográfica nacional — a Escola Ampelográfica do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra —, os principais mentores do projeto, bem como o processo gradual para o estabelecimento da referida coleção desde 1870 e ao longo de mais de dez anos, até à sua destruição, motivada pela filoxera.

A Escola Ampelográfica do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra é exemplo de como o Douro vinhateiro, património construído numa paisagem cultural ímpar, ultrapassou as margens do Douro e se fixou em Coimbra, no âmbito de uma profícua rede de conhecimento e de colaborações estabelecida sob o patrocínio do Visconde de Vila Maior.

1. O VISCONDE DE VILA MAIOR: UM ESPECIALISTA DA VINHA E DO VINHO

Júlio Máximo de Oliveira Pimentel, 2.º Visconde de Vila Maior (1809-1884)⁸, natural de Torre de Moncorvo, «foi um dos nossos grandes vultos da cultura, do ensino e da ciência do século XIX, além de destacado perito do Douro»⁹. Coursou Matemática na Universidade de Coimbra e notabilizou-se na área da Química, tendo sido professor na Escola Politécnica de Lisboa (1837-1857). Aliou a sua formação de químico à de proprietário no Douro¹⁰ e dedicou-se ao estudo da viticultura, da ampelografia e da enologia, conjugou a teoria e a prática, e as suas obras publicadas sobre estas matérias são ainda hoje referências de reconhecido mérito. Durante os anos da crise filoxérica (1860-1880), assumiu a presidência de diversas comissões e participou na elaboração de importantes medidas e propostas promulgadas pelos governos de Fontes Pereira de Melo e de Anselmo Braamcamp (1879-1880)¹¹.

⁶ Após a implantação da República, em 1910, passou a designar-se Instituto Superior de Agronomia (ISA).

⁷ SILVA, 1930: 154; GARCÍA-VEREDA, EIRAS-DIAS, 2020: 169.

⁸ Sobre a vida e ação do Visconde de Vila Maior, cf., por exemplo, CALVO, D'ABREU, 2013; FERNANDES, 2013; GARCIA, 2013; LAGE, 2013a, 2013b; MOTA, 2011, 2012, 2013, 2021; PIMENTEL, 2014; SAMBADE, 2013; SILVA, 2017a, 2017b; SILVA, GOUVEIA, GONÇALVES, 2016.

⁹ LAGE, 2013a: 11.

¹⁰ Júlio Máximo de Oliveira Pimentel era proprietário de várias quintas: Quinta do Rego da Barca, Quinta do Cuco, Quinta de Vila Maior e Quinta Branca (MOTA, 2020: 78, 84).

¹¹ LAGE, 2013a: 14.

De entre os muitos cargos que desempenhou referiremos os de presidente da Câmara Municipal de Lisboa (1858-1859), deputado às Cortes por Lisboa em mais do que uma legislatura, elemento da delegação do governo de Portugal à *Exposição Universal de Paris*, em 1855, presidida pelo Marquês de Ficalho, e comissário régio às Exposições Universais de Londres (1862) e de Paris (1867 e 1878).

Em 1864, foi incumbido, pela repartição de agricultura do Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria (MOPCI), do estudo da ampelografia, enologia e economia vinícola do Douro, missão por si assim descrita:

Um estudo completo do paiz em que se gera um produto de tão grande estimação e valor, como é o vinho do Douro, estudo que abranja a descrição physica do território, a das castas das videiras ali cultivadas, a dos processos de cultivo e vinificação, e finalmente todas as particularidades da sua produção e commercio, é objecto altamente interessante por si mesmo, e muito oportuno na epocha presente, em que a atenção publica se volta de novo para a questão tantas vezes encetada, da mudança de regímen económico do paiz vinhateiro. Fui pelo governo convidado a empreender um trabalho d'esta natureza; antevejo as dificuldades da empresa; mas desejando ser util ao meu paiz, empregarei no desempenho d'esta comissão todos os meus esforços¹².

Em 1866, integrou, juntamente com António Augusto de Aguiar e João Inácio Ferreira Lapa, uma comissão responsável por:

fazer uma avaliação da situação dos centros vinícolas do país e dos processos de produção por eles adotados. As averiguações então conduzidas levaram-no a perceber a importância deste sector na agricultura nacional, vindo a dedicar-se daí em diante de forma particular ao estudo da viticultura, ampelografia e enologia, visando introduzir os saberes mais recentes na produção vinícola¹³.

Da vasta produção científica e teórica do Visconde de Vila Maior sobre a região do Douro interessa destacar: *Preliminares de ampelographia e oenologia do país vinhateiro do Douro* (publicado em quatro fascículos, entre 1865 e 1869), com estampas coloridas de folhas de diversas castas; *Manual de viticultura practica*, 1875¹⁴; e *O Douro Ilustrado: album do Rio Douro e paiz vinhateiro: introdução e memoria descritiva*, de 1876,

¹² VILA MAIOR, 1865-1869: 2.

¹³ MOTA, 2012: 272.

¹⁴ Sobre esta obra, António Augusto de Aguiar escreveu ao Visconde de Vila Maior: «Recebi hontem pelo correio o Manual de Viticultura practica, e embora não seja possível lê-lo em vinte em quatro horas, não preciso esperar mais para assegurar a V. Exa., que acaba de fazer, com esta publicação, um grande serviço ao seu paiz, e muito particularmente aos vinhateiros. Admiro, com grande desejo de o poder imitar, o desvello e a paciencia com que se dedica ainda hoje aos trabalhos scientificos, depois de uma longa carreira em que não desperdiçou um dia sequer» (AGUIAR, 1875).

obra magnífica, reeditada em 1990 e amplamente citada. Publicou ainda numerosos artigos de divulgação dedicados aos viticultores, no novo «Jornal Horticultura Prática», desde o seu primeiro número, em 1870.

Pela obra escrita que legou, o Visconde de Vila Maior pode ser considerado, «além de especialista e estratega do país vinhateiro duriense, como um pioneiro do Douro Contemporâneo»¹⁵.

Em 1869, o Visconde de Vila Maior voltou à Universidade de Coimbra, onde fora estudante. Por nomeação governamental, ocupou o cargo de reitor da Universidade de Coimbra e teve o mais longo reitorado ao tempo da monarquia constitucional (1869-1884).

2. A ESCOLA AMPELOGRÁFICA DO JARDIM BOTÂNICO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA (1870-1884)

Apesar da (inesperada) nomeação governamental de Júlio Máximo de Oliveira Pimentel como reitor da universidade, e da interrupção forçada «[d]os trabalhos, que sobre esta materia [estudos ampelográficos] havia começado na região vinícola do Douro»¹⁶, o Visconde de Vila Maior continuou a escrever sobre a necessidade e a importância do «conhecimento completo das castas da *Vide commum*, que nas nossas vinhas se cultivam ou podem cultivar» por considerar que «não interessa menos que o das arvores fructíferas do nossos vergeis e pomares». E acrescenta: «Na actualidade é sem duvida até de superior importancia, porque a viticultura, que é a origem da nossa maior riqueza, está reclamando os esforços inteligentes de todos os lavradores»¹⁷.

2.1. A importância dos estudos ampelográficos

Júlio Máximo de Oliveira Pimentel reconhecia que as condições naturais da região duriense, o clima e o solo eram apropriados «á producção dos mais ricos vinhos do mundo», mas que a «confusão inextricável na nomenclatura e synonymia das castas da *Vide commum*» prejudicava a indústria vinícola e impedia a produção de vinhos de qualidade¹⁸.

*Abundam hoje as descrições e classificações de numerosos generos e especies de plantas, que servem apenas para ornato dos jardins e encanto da vista; gastam-se sommas fabulosas para completar e entreter collecções de luxo, e não temos uma boa classificação das castas e variedades do arbusto, que na Europa produz um rendimento de muitos milhares de contos de reis, e que fornece trabalho e subsistência a muitos milhões de habitantes*¹⁹.

¹⁵ LAGE, 2013b: 121.

¹⁶ VILA MAIOR, 1878-1879: 18.

¹⁷ VILA MAIOR, 1870a: 33.

¹⁸ VILA MAIOR, 1870a: 33.

¹⁹ VILA MAIOR, 1870a: 33.

Por esta razão, é necessário ir «creando mesmo os materiaes necessários para organizar uma boa Ampelographia»²⁰. A ampelografia, ramo da ciência vinícola, tinha por objetivo principal o conhecimento e a descrição das castas da videira e das suas variedades, contribuindo para a melhor escolha das castas de uvas na produção de um vinho superior.

Tudo isto justifica superabundantemente a importância dos conhecimentos ampelographicos.

*Se o viticultor não tem em seu poder transformar a natureza do solo, pelo menos economicamente; se é reconhecida a sua impotencia individual em tudo o que respeita ao governo das condições meteorologicas do clima, tem pelo contrario o livre arbitrio na escolha e apropriação das castas mais adequadas ao solo, ao clima e á exposição do seu terreno*²¹.

E conclui que, se a responsabilidade do viticultor é grande no que toca à qualidade dos seus vinhos, o enorme atraso em que se acha a ampelografia, a «anarchia que ainda hoje reina sobre a nomenclatura das castas, nas dificuldades da classificação das mesmas castas e suas variedades, e finalmente na escassez de boas e methodicas descrições» provoca a produção de vinhos maus e medíocres²².

A proliferação de denominações das castas («a mesma casta tem nomes muito diversos nos diferentes paizes, mas ainda muitas vezes o mesmo nome serve para designar castas muito diferentes»²³), que, para o Visconde de Vila Maior, provocava o caos ampelográfico, só poderia ser ultrapassada com uma classificação metódica das castas e o estabelecimento da sua perfeita sinonímia.

*A classificação methodica das castas pelos seus caracteres phytographicos será muito útil debaixo do ponto de vista puramente scientifico: a determinação exacta da synonymia é extremamente vantajosa aos viticultores para bem entenderem o que até hoje se tem escripto e praticado nas diversas regiões sobre viticultura; mas não se podem alcançar resultados eminentemente práticos sem um estudo completo das castas e dos seus productos, incluindo o vinho que ellas podem fornecer, porque este é o ultimo termo dos trabalhos do viticultor*²⁴.

²⁰ VILA MAIOR, 1870a: 33.

²¹ VILA MAIOR, 1870a: 35.

²² VILA MAIOR, 1870a: 36.

²³ VILA MAIOR, 1870b: 49.

²⁴ VILA MAIOR, 1870b: 51.



Fig. 1. Desenho de uva neveira(?), possivelmente de Emílio de Oliveira Pimentel, filho de Júlio Máximo de Oliveira Pimentel, 2.º Visconde de Vila Maior
Fonte: ABUC. Arquivo do 2.º Visconde de Vila Maior

Assim, o Visconde de Vila Maior defendia a formação de grandes coleções ampelográficas, nas quais se reunissem as castas de maior interesse, para facilitar o estudo de comparação e classificação. Na verdade, a proposta de Júlio Máximo de Oliveira Pimentel era a da criação de coleções regionais organizadas em escolas de viticultura prática, onde estivessem representadas as castas próprias de cada região.

No estudo a que me refiro não se deve ter unicamente em vista a descrição phytographica das plantas: é muito essencial conhecer a quantidade e qualidades intrinsecas dos fructos que produzem e do vinho que fornecem, bem como o género de cultura que lhes é mais adequado. Portanto, as colleções não devem conter apenas dous ou tres exemplares de cada casta, mas sim um numero suficiente de cepas de cada uma d'ellas para que possam fornecer uva bastante para a preparação de alguns hectolitros de vinho, e tambem para nellas se poderem experimentar os diversos methodos de poda e empa, e reconhecer praticamente quaes d'estes lhe são mais apropriados²⁵.

Todo este programa, que o Visconde de Vila Maior detalha em pequenos artigos no «Jornal de Horticultura Prática», estava a ser posto em prática em Sintra, na Granja do Marquês, e muito particularmente na cerca de São Bento anexa ao Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, que servirá de exemplo à formação das coleções ampelográficas²⁶.

²⁵ VILA MAIOR, 1870c: 68.

²⁶ VILA MAIOR, 1870c: 68.

2.2. A fundação e desenvolvimento da Escola Ampelográfica no Jardim Botânico da Universidade de Coimbra

Em Coimbra, o reitor Júlio Máximo de Oliveira Pimentel rapidamente colocou em marcha o estabelecimento de uma coleção ampelográfica no Jardim Botânico, como o próprio descreve:

Convencido de quanto é indispensável o estudo da ampelografia para o progresso da boa viticultura, e tendo sido forçado a interromper os trabalhos que sobre esta matéria havia começado na região vinícola do Douro, aproveitei o ensejo que me proporcionou a minha colocação em Coimbra, como reitor da Universidade, para estabelecer, com o auxílio do director do Jardim botânico [Antonino Vidal] e do chefe dos trabalhos práticos d'aquelle estabelecimento [E. Goeze], uma escola ampelographica onde fossem reunidas e ordenadas methodicamente todas as diversas castas e variedades de videiras cultivadas no paiz e as que fosse possível adquirir das regiões vinícolas estrangeiras, para as submeter a um estudo regular e minucioso, comparando-as entre si, determinando-lhes as synonymias, descrevendo-as e fazendo sobre ellas a maior somma de investigações que podessem ser uteis à mais importante das nossas industrias agrícolas²⁷.

E assim teve início «a nossa escola ampelographica», como se referia o reitor em carta (24 de novembro de 1877) dirigida a Júlio Henriques, professor de Botânica, bem como diretor do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra (1873-1918), e seu interlocutor privilegiado.

Na verdade, se a fundação da escola ampelográfica no Jardim Botânico da Universidade de Coimbra e a plantação dos primeiros bachelos tiveram início ao tempo do diretor Antonino José Rodrigues Vidal (1849-1853 e 1868-1872), coadjuvado pelo chefe dos trabalhos práticos Edmond Goeze (contratado em 1866), foram Júlio Augusto Henriques e Adolfo Möller²⁸ os principais mentores do projeto, sempre com o apoio do Visconde de Vila Maior. A maior parte dos registos, observações e relatórios sobre a Escola Ampelográfica, publicados ou inéditos, saiu do punho deste trio e é reveladora do enorme empenho no desenvolvimento da escola que foi sendo enriquecida mercê da rede de conhecimentos e colaborações fomentada pelo Visconde de Vila Maior.

Como conta o visconde: «No começo de 1870, escolhi um terreno [...] para nele fundar uma pequena vinha que pudesse servir de escola ampelographica», situada «na antiga cerca dos frades de São Bento, anexa e incorporada actualmente» no Jardim

²⁷ VILA MAIOR, 1878-1879: 18.

²⁸ Sobre Adolfo Frederico Möller (1842-1920), cf., entre outros, HENRIQUES, 1922; REIS *et al.*, 2014: 98-99; SEQUEIRA, 1891.

Botânico da Universidade de Coimbra²⁹. Num vale pouco profundo que começa no jardim e desce até à estrada da Alegria, fez-se uma construção por socalcos na encosta, por causa do declive, em local onde, no tempo dos monges, já tinha sido cultivada vinha (Fig. 2).

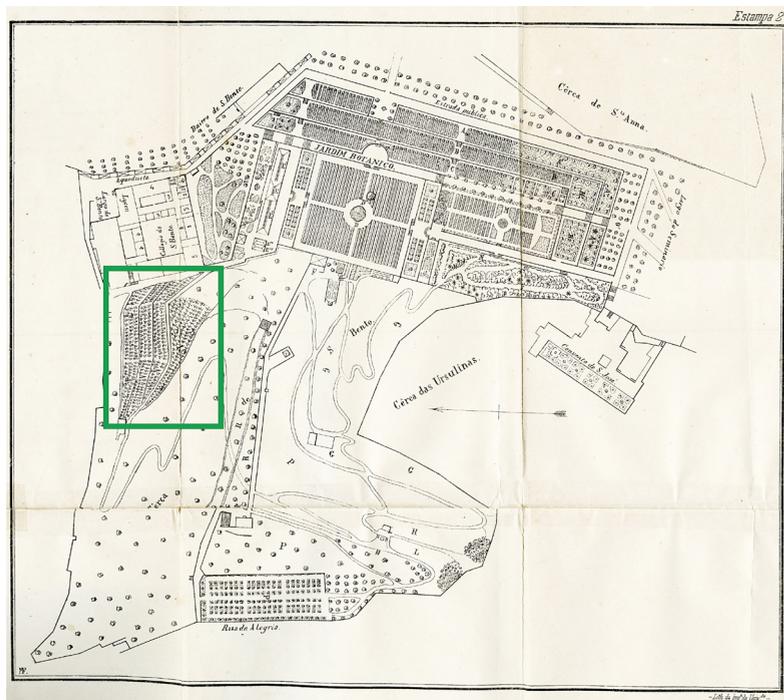


Fig. 2. Mapa do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra
Fonte: HENRIQUES, 1876. Assinala-se, a verde, a localização da Escola Ampelográfica

Fizeram-se as primeiras plantações com bachelos oferecidos pelo Visconde de Vila Maior e provenientes do Douro Superior, da Quinta do Rego da Barca, a que se juntaram outros vindos de entre Tua e Corgo, enviados por José de Sousa Cardoso Pimentel, primo do Visconde de Vila Maior, e os de entre o Tedo e o Távora, oferecidos pelo doutor Macedo Pinto. Bernardino António Gomes ofereceu bachelos de videiras provenientes de Santarém, da sua Quinta das Ladeiras; Edmond Göeze obteve bachelos germânicos, e os franceses foram comprados a M. Pepin, conforme relatório de Adolfo Möller enviado ao Visconde de Vila Maior, em janeiro de 1878³⁰.

Nesse relatório, Möller descreve detalhadamente as plantações efetuadas nos anos de 1871, 1872, 1874, 1876 e 1877 com bachelos de castas nacionais e estrangeiras oferecidas por diversos proprietários de quintas ou adquiridas a produtores.

²⁹ VILA MAIOR, 1878-1879: 18.

³⁰ VILA MAIOR, 1878-1879: 19-20. Segundo dados fornecidos por MÖLLER, 1878.

De cada casta eram plantados, pelo menos, dez bachelos, e foi também preparado um viveiro, aproveitando as varas úteis provenientes da poda, para garantir a substituição de plantas que não sobrevivessem.

Os viveiros possibilitavam também a venda de plantas a particulares a preços reduzidos: «O preço das castas portuguesas tem sido de 20 réis, e o das estrangeiras de 60 réis. A venda tem sido completa», afirma Júlio Máximo de Oliveira Pimentel³¹, o que constituía uma fonte de rendimento para fazer face às avultadas despesas com a coleção ampelográfica (Fig. 3)³². Ainda em 1875, iniciaram-se os ensaios de produção de vinho, aspeto também importante para a caracterização das castas.

Resumo da receita e despesa feita com a vinha desde o 1.º de Janeiro de 1878 até 31 de Março de 1879

Receita		Despesa	
<i>Saldo em 31 de Março de 1877</i>	2871645	<i>Creche - na maça de 1878 e 1879</i>	72900
<i>Baccha vendida em Junho de 1877 e 1878</i>	192920	<i>" Poda " "</i>	151400
<i>" " " a 1878 e 1879</i>	388820	<i>" Limpeza " "</i>	194720
<i>Vinho vendida em 1877 e 1878</i>	76375	<i>" Viveiro " "</i>	74000
	3538750	<i>" Lavoura diversa em 1878 " " "</i>	152600
		<i>" Limpeza das ruas "</i>	112550
		<i>" Sotomacia "</i>	62550
		<i>" Venda de fabricos de vinho 1878 "</i>	14400
		<i>Salarios a operarios - substitutos abade 1878-79</i>	874950
		<i>" " Couca da vinha " "</i>	242750
		<i>Compra de materiais p. a delaga varilhas, fangos etc</i>	104290
		<i>Arvores - Vinha vendida do furo no posto</i>	12250
		<i>Materiaes p. a Vinha - Madeira, canos, verga 1878</i>	132750
		<i>Impreza " 1878 "</i>	2225
		<i>Amigração da Vinha</i>	58420
			2162225
		<i>Saldo em 31 de Março 1879</i>	1428505
			3538750

Fig. 3. Resumo da receita e despesa feita com a vinha desde o 1.º de janeiro de 1878 até 31 de março de 1879
Fonte: ABUC. Arquivo do 2.º Visconde de Vila Maior. Reitor (SC), Correspondência recebida (SR)

Até 17 de março de 1875, as despesas com a Escola Ampelográfica foram custeadas através da dotação do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra. Porém, em 1876, o Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria (MOPCI) concedeu a quantia de 300 mil réis para as despesas da Escola Ampelográfica (despacho ministerial de 7 de março de 1876)³³. Em carta de 21 abril 1876, Moraes Soares comunicava ao Visconde

³¹ VILA MAIOR, 1878-1879: 22.

³² HENRIQUES, 1877.

³³ PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, 1876.

de Vila Maior a concessão da verba para auxiliar a fundação e manutenção da Escola Ampelográfica, quantia a ser deduzida nas verbas votadas no orçamento do MOPCI para o ano económico 1876-1877. Na mesma missiva, diz ainda que o ministro se congratula:

com a fundação de um estabelecimento de incontestável necessidade num país onde a produção vinícola representa uma boa parte da riqueza territorial, além de se dever a uma patriótica iniciativa do Visconde e com a zelosa e inteligente gerência do Dr. Júlio Henriques³⁴.

Em 1876, Júlio Henriques informava:

A vinha, cuja cultura tem tido considerável desenvolvimento, graças ao auxílio e cuidados do ex.mo sr. Visconde de Vila Maior, está disposta na encosta do lado da cidade. Contém 100 castas estrangeiras e 145 das cultivadas de longo tempo no paiz³⁵.

A Escola Ampelográfica do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra era tema recorrente nas redes de conhecimento e políticas do Visconde de Vila Maior. Em carta de 4 julho 1877, o conselheiro Rodrigo Morais Soares³⁶, entre outros assuntos, refere-se à Escola Ampelográfica do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra como «a vinha das vinhas»³⁷ e sublinha a expressão (Fig. 4).

Lisboa 4 de Julho de 1877
Moan como Probaldo
Littam votados os 30000
para a vinha das
vinhas -
Peco-me o obsequio
de mandar entregar
esta papella da de Sr.
Paulino. Sem conrag
da phylloxera -
Ainda se não sabe, onde
e quando se reunirá
o Congresso -
Atte outro dia. Tenha muito
saude -
R. de Moraes Soares

Fig. 4. Carta de Rodrigo Morais Soares ao Visconde de Vila Maior, 4 de julho de 1877

Fonte: ABUC. Arquivo do 2.º Visconde de Vila Maior. Reitor (SC), Correspondência recebida (SR)

³⁴ SOARES, 1876.

³⁵ HENRIQUES, 1876: 51.

³⁶ Rodrigo Morais Soares fundou a escola regional de Sintra, o Instituto Agrícola (atual ISA), a revista «Archivo Agrícola» e, quando em 1852 se criou a Secretaria das Obras Públicas, foi nomeado chefe da Repartição de Agricultura, e, mais tarde, diretor-geral. Figura importante na agricultura nacional. Sobre a sua biografia cf. SARDICA, 2004: 776-777.

³⁷ A ideia de excelência está sempre subjacente a esta expressão.

Além das referências em trabalhos publicados (e. g. *Manual de Viticultura Prática*, 2.^a edição, 1881), também na documentação inédita do Visconde de Vila Maior se encontram muitas provas do interesse e do acompanhamento que sempre dedicou à Escola Ampelográfica, pese embora os múltiplos afazeres como reitor. Provam-no as diligências para obter financiamento governamental e diversos manuscritos, como por exemplo aquele em que elenca a origem geográfica dos primeiros bacelos e identifica os proprietários que as forneceram entre 1870 e 1877. No final, lista, por ordem alfabética, as castas de videiras existentes na coleção (Fig. 5).

Colecção das castas de vinha, vindas de outras suprias, Espanha, Portugal, França, Alemanha, 1877

1	Osuro Pap. m. 4.º maio	21	Santa Lamerica	60	lata
2	Caravelha	22	Santa	61	lata
3	Amorosa	23	Amorosa	62	lata
4	Amorosa	24	Amorosa	63	lata
5	Amorosa	25	Amorosa	64	lata
6	Amorosa	26	Amorosa	65	lata
7	Amorosa	27	Amorosa	66	lata
8	Amorosa	28	Amorosa	67	lata
9	Amorosa	29	Amorosa	68	lata
10	Amorosa	30	Amorosa	69	lata
11	Amorosa	31	Amorosa	70	lata
12	Amorosa	32	Amorosa	71	lata
13	Amorosa	33	Amorosa	72	lata
14	Amorosa	34	Amorosa	73	lata
15	Amorosa	35	Amorosa	74	lata
16	Amorosa	36	Amorosa	75	lata
17	Amorosa	37	Amorosa	76	lata
18	Amorosa	38	Amorosa	77	lata
19	Amorosa	39	Amorosa	78	lata
20	Amorosa	40	Amorosa	79	lata

Fig. 5. Colecção das castas de vinha
Fonte: ABUC. Arquivo do 2.º Visconde de Vila Maior.
Reitor (SC), Colecção das castas de vinha

Alphabetica

Para verificação e determinação da sinonímia das castas mencionadas neste catalogo observem-se os seguintes caracteres.

- 1.º Época e aparência do grão na amadurecimento.
- 2.º Aspecto e caracteres das folhas, segundo as indicações adiante apontadas.
- 3.º Forma e aspecto do cacho, idem.
- 4.º Forma, aspecto, sabor e mais características do bagço, segundo as indicações adiante apontadas.
- 5.º Época da completa maturação.
- 6.º Quilidade das folhas.

Abreviatura dos caracteres.

Da folha			
Muito grande	mt. gr.	lanuginosa	lan.
Grande	gr.	lanuginosa	mt. lan.
Debr. mediana	d. md.	pouca lanuginosa	p. lan.
Mediana	md.	lanugem enfeitada	lan. enf.
Debr. mediana	db. md.	lanugem pilosa	lan. pil.
Pequena	peq.	peluda	pel.
Irregular	irg.	Sinuada	sin.
Impulada	impul.	muito sinuada	mt. sin.
Plana	pln.	3 ou 5 lobos	3 ou 5 lob.
Glabra	gl.	Enteira	ent.
Lisa	lis.	lanuginosa	lan.

13. Se a superfície da folha deve ser considerada também a que se refere ao peludo

Fig. 6. Catalogo Alphabetico da Escola Ampelographica, 1876: 1-2
Fonte: ABUC. Arquivo do 2.º Visconde de Vila Maior

Outro documento interessante é o *Catalogo Alphabetico da Escola Ampelographica* (Fig. 6), de 1876, um caderno manuscrito destinado ao registo dos caracteres morfológicos das castas; inicia-se com uma advertência sobre a verificação e a determinação da sinonímia das castas mencionadas, e a indicação dos seguintes caracteres a observar para a caracterização das castas:

- 1.º *Epoca e apparencia do gomo na ambientação*
- 2.º *Aspecto e caracteres das folhas, segundo as indicações adiante expostas*
- 3.º *Forma e aspecto do cacho, idem*
- 4.º *Forma, aspecto, sabor e mais características do bago, segundo as indicações adiante expostas*
- 5.º *Epoca da completa maturação*
- 6.º *Queda das folhas*³⁸

Segue-se uma extensa e cuidada lista de «Abreviatura dos caracteres» para facilitar o registo das observações; por exemplo: «Da folha: muito grandes (mt. Gr), pequena (pq), plana (plan.) [...]; Bago: redondo (re), alongado (alg)». Contudo, as páginas de registo dos caracteres de cada casta estão em branco. Como o Visconde de Vila Maior explica em *Listagem das castas de videiras portuguezas*:

*A maior parte das castas que aqui vão indicadas já se acham representadas na collecção ampelographica do Jardim Botanico de Coimbra; porém só mais tarde, quando todas as videiras tenham chegado à idade de fructificar, é que se poderá fazer o estudo dos seus caracteres, e as confrontações necessárias para lhes assignar a synonymia e fazer a sua descripção ampelographica*³⁹.

Em 1877, em carta dirigida ao Visconde de Vila Maior, Júlio Henriques resume o estado da Escola Ampelográfica e descreve detalhadamente o crescimento e a tolerância a doenças das diferentes castas. Refere, por exemplo, que as castas da Madeira são as que têm tido melhor vegetação e as que melhor resistem ao efeito do oídio; recomenda a aquisição de mais castas estrangeiras, informando que se contabilizam, à época, treze castas americanas. Acrescenta ainda que o principal modo de propagação tem sido por estaca, porque por sementeira têm sido obtidas poucas plantas; que todos os anos têm sido feitos viveiros, à data com 1793 plantas (974 portuguesas e 819 estrangeiras).

Em 1878, o Visconde de Vila Maior solicita a Júlio Henriques elementos sobre «a nossa escola ampelographica»⁴⁰ para elaborar o relatório destinado ao conselheiro Rodrigo Moraes Soares, secretário e diretor-geral da Repartição de Agricultura do MOPCI, possivelmente para justificar o subsídio concedido pelo governo, e admitimos que também pelo interesse pessoal que Moraes Soares diversas vezes manifestara pela Escola Ampelográfica, em cartas endereçadas ao Visconde de Vila Maior.

³⁸ *Catálogo Alfabético da Escola Ampelographica*, 1876.

³⁹ VILA MAIOR, 1881: 487.

⁴⁰ VILA MAIOR, 1878.

O detalhado relatório, elaborado com a colaboração de Júlio Henriques e de Adolfo Möller, foi enviado ao diretor-geral do Comércio e Indústria do MOPCI, tendo sido também publicado na revista «O Instituto», por ser «documento interessante à história da escola ampelographica»⁴¹.

3. AS PRAGAS DAS VINHAS: O OÍDIO E A FILOXERA

Em Portugal, a evolução da produção do vinho foi perturbada por pragas biológicas que «quebraram por algum tempo a tendência de crescimento das colheitas e aumentaram os custos de produção por causa dos tratamentos químicos e da replantação das vinhas a que foi necessário recorrer para as combater»⁴².

A praga do oídio, na década de 1850, se, por um lado, provocou «quebras drásticas e prolongadas» na produção de vinho, por outro, «marcou o momento de viragem da viticultura portuguesa»: acelerou o processo de rejuvenescimento das vinhas, com novas plantações a serem feitas em linha e com maior espaçamento entre bacelos; aperfeiçoaram-se práticas e técnicas culturais; melhoraram-se os processos de vinificação; desenvolveram-se novos estudos sobre a fisionomia das cepas; e a identificação das doenças das vinhas permitiu «apurar as castas mais resistentes ao oídio e as mais adequadas às características geomorfológicas e climatéricas de cada região»⁴³. Em consequência, começou a desenhar-se a carta vinícola nacional e a concentração de vinhas.

Nas décadas seguintes, a filoxera foi o maior flagelo das vinhas europeias, mormente em França, mas, em Portugal, manteve-se circunscrita às vinhas do Douro até finais da década de 1870⁴⁴.

*Esta praga tinha sido detectada em França em 1863; foi introduzida na Europa com as vides americanas. Era provocada por um insecto, à época designado Phylloxera vastatrix [sinónimo actual: Dactylosphaera vitifoliae], que se apresenta sob diversas formas e multiplica as suas colónias muito rapidamente. A destruição da vinha efectuava-se a uma velocidade variável de acordo com as condições climatéricas e a natureza do solo, mas na região duriense concretizava-se ao fim de 5 a 6 anos. A destruição da vinha duriense, na sequência do ataque deste insecto, foi devastadora*⁴⁵.

Em julho de 1870, o «Jornal de Horticultura Prática», pelo punho de Oliveira Júnior, reportava que «Entre nós, felizmente, não há indício algum de tão assoladora

⁴¹ VILA MAIOR, 1878-1879: 17-28.

⁴² MATA, VALÉRIO, 2003: 159.

⁴³ MARTINS, 2005: 233-235.

⁴⁴ MARTINS, 1991: 659.

⁴⁵ LAGE, 2013b: 116.

doença» e «Oxalá que tal nunca suceda, pois seria isso uma verdadeira calamidade para os nossos vinhedos, dos quaes ainda não desapareceram de todo os vestígios do outro contágio, o *oidium*, que tantos estragos fez nêlles»⁴⁶.

Os ecos da propagação da filoxera em França iam chegando ao Visconde de Vila Maior através da sua rede de conhecimentos internacionais. Em 27 de janeiro de 1871, V. Pulliat, da Société Régionale de Viticulture de Lyon, dá nota que a marcha lenta da filoxera nas vinhas francesas lhe dá alguma esperança e gostaria de acreditar que o desastre será apenas na zona meridional do Rhône, não se alargando ao resto da França⁴⁷.

Em carta de 26 de junho de 1873, Rodrigo de Moraes Soares agradeceu ao Visconde de Vila Maior a informação sobre a nova moléstia das vinhas, e disse antever, senão a destruição completa dos vinhedos atuais, pelo menos uma grande devastação. Diz ter mandado inspecionar as vinhas do Douro atingidas e aguardar mais esclarecimentos sobre a «singular» filoxera. Em *post scriptum* diz que o amigo comum, António Augusto de Aguiar, a quem mostrara a carta do Visconde de Vila Maior, informara que «o bicho é um *acarus* já conhecido em algumas vinhas das vizinhanças de Lisboa»⁴⁸.

Num país onde a viticultura se encontrava em expansão e o vinho constituía a principal produção agrícola, é natural que a filoxera fosse encarada quase como uma «calamidade nacional»⁴⁹.

As pragas do oídio e da filoxera (e, mais tarde, do míldio) «acabariam por contribuir para uma profunda renovação das técnicas de vitivinicultura e vinificação do Vinho do Porto, no século XIX»⁵⁰. A importância económica da cultura da vinha em Portugal e o conhecimento dos prejuízos causados em França pela nova praga da filoxera motivaram a produção de muita informação e publicações sobre o assunto. Contam-se diversos artigos da autoria do Visconde de Vila Maior publicados no «Jornal de Horticultura Prática», inclusive artigos com desenhos da filoxera, da autoria de Planchon e Lichtenstein, bem como a divulgação da investigação realizada noutros países, nomeadamente em França.

Por seu lado, o governo nomeou, em 1872, uma comissão presidida por Moraes Soares para propor as medidas que achasse necessárias no combate à doença, tendo sido criada uma comissão antifiloxera com duas delegações regionais⁵¹. O Visconde de Vila Maior integrou a delegação de Coimbra dessa comissão, a que se seguiram várias outras. Mais tarde, Oliveira Pimentel presidiu à comissão de estudo e tratamento das vinhas do Douro (com sede no Porto), criada por decreto governamental de 7 de agosto de 1878.

⁴⁶ OLIVEIRA JÚNIOR, 1870: 139.

⁴⁷ SOCIÉTÉ RÉGIONALE DE VITICULTURE DE LYON, 1871.

⁴⁸ SOARES, 1873.

⁴⁹ MARTINS, 1991: 654.

⁵⁰ LAGE, 2013b: 116.

⁵¹ MARTINS, 1991: 656.

Em agosto de 1877, realizou-se, em Lausanne, o «Congrès Phylloxérique International», no qual participaram os portugueses Manoel Paulino de Oliveira, entomólogo, professor da Universidade de Coimbra e autor de *Le Phylloxera et le sulfure de carbone en Portugal*⁵², e o Visconde de Coruche.

Onze anos após o flagelo da filoxera assolar e devastar os mais celebrados vinhedos de França (em 1877, eram 28 os departamentos afetados e, em novembro 1878, chegavam aos 39) e de Portugal, o governo português apresenta uma proposta de lei elaborada pelo MOPCI e publicada a 17 de março de 1879.

N.º 84 — Q (*Imprensa Nacional* — 1879)

Proposta de Lei

Artigo 1.º É o governo auctorizado, depois de ouvidas as estações que tiver por mais competentes:

1.º A decretar as medidas e regulamentos necessários para pôr em execução a convenção internacional de Berne de setembro de 1878 e em geral quaisquer providencias que tenham por fim combater o phylloxera vastatrix e obstar á sua invasão e propagação;

2.º A conceder a entrada livre de direitos e o transporte gratuito nos caminhos de ferro do estado das substancias e adubos destinados ao tratamento das vinhas atacadas pelo phylloxera;

3.º A instituir concursos e conceder prémios aos proprietários ou vicultores que mais se distinguirem no tratamento e reconstituição das vinhas infestadas.

Art. 2.º A ninguém é lícito resistir, ou pôr impedimentos de qualquer ordem, ao exame e a quaisquer trabalhos de investigação a que as commissões ou os delegados nomeados pelo governo entendam conveniente proceder com o fim de reconhecer a existencia do phylloxera em vinhas ou videiras suspeitas de inficionadas.

Art. 3.º Se em alguma região vinícola considerada indemne apparecer algum fóco ou nodoa phylloxerica, o governo ordenará immediatamente que se proceda á prompta e completa extincção do mesmo fóco ou nodoa, por conta do estado, não podendo a isso opor-se o proprietário ou quem suas vezes fizer. O governo porém concederá uma indemnização pelos prejuizos causados, sob proposta das estações competentes.

Art. 4.º Aos indivíduos que transgredirem as disposições d'esta lei ou dos regulamentos que forem decretados para a sua execução, será impostas correccionalmente multas que poderão variar entre os limites de 10 000 réis e 100 000 réis, conforme a gravidade da transgressão.

⁵² OLIVEIRA, 1879: 39.

Art. 5.º Fica o governo auctorizado a despende no futuro anno económico de 1879-1880 até á quantia de 25 000 000 réis, com applicação aos serviços designados nêsta lei ou nos seus regulamentos, devendo propor para cada um dos anos futuros a verba que julgar necessária.

Art. 6.º Fica revogada a legislação em contrario.

*Ministerio das obras publicas, commercio e industria, em 17 de março de 1879*⁵³.

Na Convenção Internacional de Berna, de 17 de setembro de 1878, estabeleceram-se os cuidados a ter com a vigilância nas regiões indemnes, providenciando escrupulosamente sobre a introdução e as condições de transporte das plantas e objetos que pudessem servir de veículo para a propagação da filoxera. O combate entretanto realizado contra a dita praga mostrava que era possível reconstituir os vinhedos devastados pela filoxera, por meio de processos economicamente praticáveis, e perfeitamente exequível a extinção de um foco ou nódoa filoxérica em regiões consideradas indemnes.

O mesmo decreto-lei afirmava que, em Portugal, a filoxera começara os seus estragos em 1868 sob a forma de um mal inteiramente desconhecido, e só em 1872 ficara demonstrada a existência da filoxera como causa única do mal, até então ainda limitado à bacia hidrográfica do Douro. No entanto, importava combater o mal não só na região do Douro, procurando restaurar e reconstituir as vinhas atacadas, como impedir a propagação do flagelo às vinhas ainda isentas, e destruir, apenas reconhecida, qualquer nódoa ou foco que aparecesse em qualquer região havida por indemne.

Nesse sentido, o governo português sentiu a necessidade de passar a letra de lei o que dizia respeito à precaução e à vigilância da praga filoxérica, mas também aos processos empregados no curativo ou extinção do mal, formulados em harmonia com a convenção internacional de Berna, no que respeitava aos meios para obstar à invasão e propagação da filoxera. O governo português afirma que fará a sua parte, nomeadamente através da constituição de uma comissão central, simultaneamente consultiva ou executiva, auxiliada por comissões locais. O Estado ficava autorizado a exercer maior vigilância nas vinhas ainda isentas do flagelo para, sem impedimentos de qualquer natureza, empregar os meios para extinguir sem perda de tempo qualquer foco de infeção que fosse descoberto nas regiões vinhateiras consideradas incólumes, e apostava na criação de postos experimentais no Douro, com técnicos competentes que ensaiassem medicamentos para os proprietários tratarem as suas vinhas.

⁵³ PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria, 1879: 862.

3.1. As «nodoas phylloxericas» na Escola Ampelográfica do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra e os tratamentos com sulfureto de carbono

Face à ameaça da expansão da filoxera para além do Douro, o Visconde de Vila Maior reafirmava, em 1879:

É escusado insistir na importância da Escola Ampelographica anexa ao Jardim Botânico, e de quanto ella está ja sendo útil á viticultura sem mesmo notar que poderá ella vir a ser da maxima utilidade para ali se fazerem estudos e ensaios com o fim de combater a praga da phyllozera, se tivermos a infelicidade de ver que a sua invasão se estende a estas regiões, até hoje indemnes⁵⁴.

Contudo, em 1880, foi registada a presença da filoxera na Escola Ampelográfica do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, confirmando as suspeitas motivadas pela fragilidade de algumas videiras. Escreve o Visconde:

no Jardim de Coimbra só em 1880, e na parte da vinha em que se haviam plantado os bacellos vindos do Douro, é que ella [filoxera] se tornou patente pelos seus effeitos. Dez anos gastou a colonia phylloxerica para se constituir e revelar a sua existência no Jardim da Universidade⁵⁵.

Face à evidência das «nodoas phylloxericas», foram efetuados os tratamentos conhecidos mais eficazes de combate à filoxera, concretamente aplicação de sulfureto de carbono ao solo, detalhadamente descritos por Júlio Henriques⁵⁶ e pelo Visconde de Vila Maior⁵⁷. Ainda assim, Júlio Henriques dirigiu «uma comunicação circunstanciada do aparecimento do *phylloxera* à ilustrada redacção do “Journal d’Agriculture Pratique”. [...] A resposta sugeriu a manutenção da vinha com aplicação dos tratamentos»⁵⁸.

As respostas dos editores da revista⁵⁹, publicadas com a carta de Júlio Henriques, desaconselharam a destruição da vinha, sugerindo a aplicação de novo tratamento com sulfureto de carbono no inverno, o qual foi aplicado.

Na verdade, os resultados dos tratamentos foram encorajadores:

⁵⁴ VILA MAIOR, 1879.

⁵⁵ VILA MAIOR, 1881.

⁵⁶ HENRIQUES, 1880a.

⁵⁷ VILA MAIOR, 1881.

⁵⁸ HENRIQUES, 1880a: 11.

⁵⁹ HENRIQUES, 1880b.

*A Collecção Ampelographica onde, se manifestou uma nodoa phylloxerica relativamente considerável, e que foi logo tratada pelo sulfureto de e que ainda no ultimo inverno recebeu um novo tratamento, apresenta hoje [1881] todos os indícios de regeneração, e nella se não tem ultimamente encontrado uma só phylloxera, mostrando-se alem d'isso esperançosa a formação de novas raízes*⁶⁰.

Também o Visconde de Villar d'Allen, presidente da Comissão Central Filoxera nomeada em 1880, expressou satisfação por saber que «os tratamentos executados no jardim botânico com o sulfureto de carbono produziram o desejado resultado [...] embora seja necessário combater ainda alguma pequena reinvasão»⁶¹.

Em março de 1882, um ofício do MOPCI, assinado por Silvestre Bernardo Lima, determinava a inspeção da coleção e da vinha do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra. Em dezembro do mesmo ano, a Comissão Central Anti-Filoxérica do Norte determinou o arrancamento da vinha, através de ofício do MOPCI, Repartição de Agricultura, de 20 de dezembro de 1882. Neste ofício, o presidente da Comissão Anti-Filoxérica do Norte autorizava o dispêndio de verba para os trabalhos de arrancamento da vinha e ordenava a entrega de um injetor e de dois barris de sulfureto de carbono.

Não pôde Júlio Henriques contrariar ordens superiores, pelo que, e apesar das evidências de sucesso dos tratamentos, se procedeu, no inverno de 1882, ao arrancamento da vinha. Vencido, mas não convencido, Júlio Henriques solicitou um relatório oficial que permitisse avaliar os efeitos dos tratamentos efetuados com sulfureto de carbono⁶².

Nesse relatório, o inspetor informou que:

*de quasi todas as castas da colecção de videiras [...] especialmente as estrangeiras, foram colhidas nos pés mais robustos bons bacelos ou estacas e mandadas para a Estação ampelo-phylloxerica da Regoa afim de ali reorganizar a mesma colecção, visto nenhum perigo advir à região da Estação referida, também phylloxerada [...]. Nenhuma intervenção directa teve o director do Jardim nos trabalhos de destruição da vinha*⁶³.

E, assim, a «vinha das vinhas», como Morais Soares apelidara a Escola Ampelográfica do Jardim Botânico em carta dirigida ao Visconde de Vila Maior (1877)⁶⁴, uma coleção única em Portugal, sucumbiu perante a ameaça da filoxera e o zelo excessivo da Comissão Anti-Filoxérica do Norte.

⁶⁰ VILA MAIOR, 1881.

⁶¹ COMISSÃO CENTRAL DA FILOXERA, 1881.

⁶² HENRIQUES, 1883-1884: 264.

⁶³ COMISSÃO CENTRAL ANTI-FILOXÉRICA DO NORTE, 1883a; HENRIQUES, 1883-1884.

⁶⁴ SOARES, 1877.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em 1996, Gaspar Martins Pereira chamava a atenção para a importância da «criação de um Arquivo Histórico do Vinho do Porto» tal a dispersão, desorganização e «dificuldades de acesso ou mesmo inacessibilidade» de fontes de informação sobre o tema⁶⁵.

Embora (ainda) não tenha sido possível apurar a razão da existência do Arquivo do Visconde de Vila Maior e do Arquivo da Família Oliveira Pimentel no Arquivo de Botânica do Departamento de Ciências da Vida (DCV) da Universidade de Coimbra, o seu tratamento arquivístico e a sua disponibilização *online* foi do interesse da instituição e possibilitado com o projeto *O Arquivo Pessoal e Familiar do Visconde de Vila Maior — preservar memória, divulgar o passado*, financiado pela Fundação Calouste Gulbenkian, em 2015⁶⁶. A existência do arquivo do Visconde de Vila Maior no DCV é bem demonstrativa da dispersão de arquivos relacionados com o vinho e a vinha em Portugal. Possivelmente, a forte ligação do reitor ao Jardim Botânico da universidade, muito por causa da fundação da Escola Ampelográfica, será a razão pela qual o arquivo de Júlio Máximo de Oliveira Pimentel terá ficado no Arquivo do Instituto Botânico, atualmente o DCV da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra⁶⁷.

O estabelecimento de uma Escola Ampelográfica no Jardim Botânico da Universidade de Coimbra (1870-1882) deveu-se à nomeação governamental do Visconde de Vila Maior como reitor da universidade (1869-1884).

Personalidade universal pela amplitude dos seus interesses e realizações, dedicou, mercê da sua formação em química e das origens familiares, particular atenção ao estudo da viticultura, da ampelografia e da enologia do Douro vinhateiro. A sua determinação em dotar o país de uma coleção de castas de videiras que permitisse a respetiva preservação, caracterização e estudo da sinonímia, encontrou no Jardim Botânico local adequado e colaboradores dedicados e empenhados: Júlio Augusto Henriques e Adolpho Möller. Compreensivelmente, a coleção iniciou-se com castas do Douro, mas no período de dez anos reunia 128 castas portuguesas (do continente), 18 da Madeira e 121 castas estrangeiras, e era, à época, a única coleção do género no país. Diversos manuscritos do arquivo do Visconde de Vila Maior indicam claramente que os outros objetivos cumprir-se-iam a breve trecho, com a descrição metódica e o estudo da sinonímia das referidas castas.

A praga da filoxera impediu tal desígnio, embora pudesse não ter sido assim. O químico Visconde de Vila Maior e o botânico Júlio Henriques estavam perfeitamente a par do conhecimento científico da época sobre a filoxera e dos métodos de combate da praga, tendo os tratamentos da vinha sido efetuados logo que as nódoas filoxéricas

⁶⁵ PEREIRA, 1996b: 155.

⁶⁶ SILVA, 2020.

⁶⁷ SILVA, GOUVEIA, GONÇALVES, 2016: 4.

foram identificadas. Contudo, o veredito final da comissão regional antifloxérica determinou o arranque da vinha em 1882, ignorando os resultados encorajadores dos tratamentos e destruindo, assim, a única coleção ampelográfica nacional. Num país em que a viticultura e a enologia assumiam, e continuam a assumir, grande relevância social e económica, apenas em 1944 foi instalada uma coleção ampelográfica na Estação Vitivinícola Nacional, tendo sido arrancada em 1968⁶⁸.

Finalmente, em 1988, mais de cem anos depois da Escola Ampelográfica do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, foi instalada a atual Coleção Ampelográfica Nacional (CAN), no Polo de Dois Portos do INIAV, com os objetivos de preservação da diversidade genética intervietal da videira em Portugal e de contribuir para resolver os problemas de sinonímia e homonímia existentes nas diferentes regiões vitivinícolas do país⁶⁹.

No vigésimo aniversário da classificação do Alto Douro Vinhateiro como Património Mundial, este trabalho procura ser um contributo mais para a história da ampelografia, da viticultura e da enologia em Portugal.

FONTES MANUSCRITAS

Arquivo de Botânica da Universidade de Coimbra (PT-UC-FCT-DCV-ABUC)

ABUC. *Direção* (SC).

ABUC. *Direção* (SC), *Correspondência recebida* (SR).

COMISSÃO CENTRAL DA FILOXERA (1881). [*Carta*] 1881 jul. 20 [a] Júlio Henriques.

COMISSÃO CENTRAL ANTI-FILOXÉRICA DO NORTE (1883a). [*Ofício*] 1883 fev. 22 [a] Júlio Augusto Henriques.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA (1880). [*Ofício*] 1880 [a] Júlio Augusto Henriques.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA (1882). [*Ofício*] 1882 dez. 22 [a] Júlio Augusto Henriques.

VILA MAIOR, Visconde de (1877). [*Carta*] 1877... [a] Júlio Augusto Henriques.

ABUC. Arquivo do 2.º Visconde de Vila Maior.

ABUC. Arquivo do 2.º Visconde de Vila Maior. *Catalogo Alfabético da Escola Ampelographica*, 1876.

ABUC. Arquivo do 2.º Visconde de Vila Maior. *Reitor* (SC), *Colecção das castas de vinha*.

ABUC. Arquivo do 2.º Visconde de Vila Maior. *Reitor* (SC), *Correspondência recebida* (SR).

AGUIAR, António Augusto de (1875). [*Carta*] 1875 set. 16 [a] Visconde de Vila Maior.

COMISSÃO CENTRAL ANTI-FILOXÉRICA DO NORTE (1883b). [*Ofício*] 1883 fev. 22 [a] Visconde de Vila Maior.

HENRIQUES, Júlio (1877). [*Carta*] 1877 dez. 21 [a] Visconde de Vila Maior.

MÖLLER, Adolfo Frederico (1878). [*Carta*] 1878 jan. 3 [a] Visconde de Vila Maior.

SOARES, Rodrigo Morais (1873). [*Carta*] 1873 jun. 25 [a] Visconde de Vila Maior.

SOARES, Rodrigo Morais (1876). [*Carta*] 1876 abr. 21 [a] Visconde de Vila Maior.

SOARES, Rodrigo Morais (1877). [*Carta*] 1877 jul. 4 [a] Visconde de Vila Maior.

⁶⁸ GARCÍA-VEREDA, EIRAS-DIAS, 2020.

⁶⁹ GARCÍA-VEREDA, EIRAS-DIAS, 2020.

SÓCIÉTÉ RÉGIONALE DE VITICULTURE DE LYON (1871). [Carta] de 1871 jan. 27 [a] Visconde de Vila Maior.

ABUC. Arquivo do 2.º Visconde de Vila Maior. *Minutas de Correspondência expedida*.

VILA MAIOR, Visconde de (1879). [Minuta de carta] [a] Director-Geral do Comércio e Indústria.

BIBLIOGRAFIA

- FERNANDES, Adília (2013). *Júlio Máximo de Oliveira Pimentel: reitor da Universidade de Coimbra (1869-1884)*. «Revista CEPIHS». 3, 19-40.
- GARCIA, José Luís Lima (2013). *O Visconde de Vila Maior e algumas das mais relevantes exposições universais do século XIX*. «Revista CEPIHS». 3, 85-102.
- GARCÍA-VEREDA, Ignacio; EIRAS-DIAS, José Eduardo (2020). *Jardins e laboratórios de vinho: coleções Ampelográficas em Portugal (1873-1974)*. In GUERREIRO, Alberto et al., eds. *Enomemórias & Enoturismo. O Património Secular do Vinho. História, Tradição, Identidades*. Maia: ISMAI, pp. 167-189. (Cadernos de Turismo; 6).
- HENRIQUES, Júlio (1876). *Jardim Botânico da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- HENRIQUES, Júlio (1880a). *Phylloxera. Apontamentos*. Coimbra: Imprensa Académica. [Consult. 28 abr. 2022]. Disponível em <<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k65441196/f45.item.r=henriques>>.
- HENRIQUES, Júlio (1880b). *Le phylloxera au jardin botanique de Coimbra*. «Journal d'Agriculture Pratique». 44:II, 39. [Consult. 28 abr. 2022]. Disponível em <<https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/bpt6k65441196/f45.item.r=henriques>>.
- HENRIQUES, Júlio (1883-1884). *Relatório do professor da cadeira de Botanica*. «Anuário da Universidade de Coimbra», 249-266.
- HENRIQUES, Júlio (1922). *Necrologia: Adolfo F. Moller; Dr. José da Ascensão Guimarães; Dr. Blas Lazaro e Ibiza; Antonino Borzi; Sir Isaac Bayley Balfour*. «Boletim da Sociedade Broteriana». 2:1, 168-174.
- LAGE, Maria Otília Pereira (2013a). *Visconde de Vila Maior: figura histórica de elevado capital simbólico-social na política e na ciência. Perfil bio-bibliográfico*. «Revista CEPIHS». 3, 11-17.
- LAGE, Maria Otília Pereira (2013b). *O Douro Ilustrado do Visconde de Vila Maior: homem de ciência, cultura e ação (século XIX)*. «Revista CEPIHS». 3, 103-121.
- MARTINS, Conceição Andrade (1991). *A filoxera na viticultura nacional*. «Análise Social». XXVI: 112-113, 653-688.
- MARTINS, Conceição Andrade (2005). *A agricultura*. In LAINS, Pedro; SILVA, Álvaro Ferreira da, orgs. *História Económica de Portugal 1700-2000*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, pp. 219-258. Vol. II: O Século XIX.
- MATA, Eugénia; VALÉRIO, Nuno (2003). *História Económica de Portugal. Uma Perspetiva Global*. Lisboa: Editorial Presença.
- MOTA, Guilhermina (2011). *Um bolseiro em Paris em meados do século XIX: a preparação de um químico notável, o visconde de Vila Maior*. In FIOLEAIS, Carlos; SIMÕES, Carlota; MARTINS, Décio, coords. *Congresso Luso-Brasileiro de História das Ciências*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 260-278. [Consult. 28 abr. 2022]. Disponível em <https://www.uc.pt/congressos/clbhc/actas_congresso/#http://www.uc.pt/congressos/clbhc/actas_congresso/>.
- MOTA, Guilhermina (2012). *O Visconde de Vila Maior: alguns apontamentos sobre a sua vida e ação*. «Biblos». X:2, 245-292.
- MOTA, Guilhermina (2013). *A ação do Visconde de Vila Maior enquanto químico: notas breves*. «Revista CEPIHS». 3, 77-83.

- MOTA, Guilhermina (2020). *A herança do 2.º Visconde de Vila Maior*. «Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra». XXXIII, 69-93. DOI: 10.14195/2182-7974_33_2_3.
- MOTA, Guilhermina (2021). *A livraria de Júlio Máximo de Oliveira Pimentel (1809-1884), 2.º Visconde de Vila Maior*. «Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra». XXXIV:2, 91-245. DOI: 10.14195/2182-7974_34_2_5.
- OLIVEIRA, Paulino (1879). *Le Phylloxera et le sulfure de carbone en Portugal*. «Journal de l'Agriculture». (27 de setembro) 39.
- OLIVEIRA JÚNIOR, José Duarte (1870). *Phylloxera Vastratix*. «Jornal de Horticultura Prática». I, 139.
- PEREIRA, Gaspar Martins (1989). *A produção de um espaço regional. O Alto Douro no tempo da filoxera*. «Revista da Faculdade de Letras — História». II:VI, 311-353.
- PEREIRA, Gaspar Martins (1996a). *A região do vinho do Porto — origens e evolução de uma demarcação pioneira*. «Douro — Estudos e Documento». I:1,177-194.
- PEREIRA, Gaspar Martins (1996b). *A Viticultura duriense e o vinho do Porto na época contemporânea (Notas para um programa de pesquisa)*. «DOURO — Estudos & Documentos». 1:2, 155-165.
- PIMENTEL, Júlio Máximo de Oliveira (2014). *Memórias — Visconde de Vila Maior*. Coimbra: Palimage.
- PORTUGAL. Ministério das Obras Públicas, Comércio e Indústria (1879). Lisboa: INCM, 862.
- REIS, Catarina Shreck *et al.* (2014). *No Jardim há Histórias Sem Fim*. Coimbra: Jardim Botânico da Universidade de Coimbra e Imprensa da Universidade de Coimbra.
- RIVAS CALVO, Emílio; D'ABREU, Carlos (2013). *O iberismo de Júlio Máximo de Oliveira Pimentel e a defesa da união aduaneira*. «Revista CEPIHS». 3, 51-76.
- SAMBADE, Carlos (2013). *Os Oliveira de Pimentel de Moncorvo: notas para um memorial*. «Revista CEPIHS». 3, 41-49.
- SARDICA, José Miguel (2004). *Soares, Rodrigo Morais*. In MÓNICA, Maria Filomena, *dir. Dicionário Biográfico Parlamentar*. Lisboa: ICS, vol. III, pp. 776-777.
- SEQUEIRA, Eduardo (1891). *Adolpho Frederico Moller. Esboço biográfico*. «Jornal de Horticultura Prática». XXII, 18.
- SILVA, Ana Margarida Dias da (2017a). *Pressupostos teóricos e metodológicos aplicados aos arquivos pessoais: o caso do arquivo de Júlio Máximo de Oliveira Pimentel, 2.º Visconde de Vila Maior*. In SANTOS, Eliete Correia dos; SILVA, Alzira Karla Araújo; CARVALHO, Ediane Toscano Galdino de, *org. Arquivologia: História, Tipologias e Práticas Profissionais*. Paraíba: EDUEPB, pp. 99-128.
- SILVA, Ana Margarida Dias da (2017b). «*De Vossa Excelência admirador e servo humilde*». *Catálogo da Correspondência recebida de Júlio Máximo de Oliveira Pimentel, 2.º Visconde de Vila Maior (1851-1884)*. «Boletim do Arquivo da Universidade de Coimbra». XXX, 133-268.
- SILVA, Ana Margarida Dias da (2020). *O arquivo da família Oliveira Pimentel, de Torre de Moncorvo (Séculos XVII-XIX): classificação e representação da informação*. In *Actas do 5.º Congresso Internacional Casa Nobre – Um património para o futuro*. Arcos de Valdevez: Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, pp. 377-385.
- SILVA, Ana Margarida Dias da; GOUVEIA, António do Carmo; GONÇALVES, M. Teresa (2016). *Visconde de Vila Maior: o arquivo (s)em reserva. Catálogo da exposição documental*. Coimbra: Sociedade Broteriana.
- SILVA, D. A. Tavares da (1930). *Da Ampelographia*. «Anais do ISA». 13, 151-175.
- VILA MAIOR, Visconde de (1865-1869). *Preliminares de ampelographia e oenologia do país vinhateiro do Douro*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- VILA MAIOR, Visconde de (1870a). *Estudos Ampelographicos (I)*. «Jornal de Horticultura Prática». I, 33-36.
- VILA MAIOR, Visconde de (1870b). *Estudos Ampelographicos (II)*. «Jornal de Horticultura Prática». I, 49-52.

VILA MAIOR, Visconde de (1870c). *Estudos Ampelographicos (III)*. «Jornal de Horticultura Prática». I, 65-68.

VILA MAIOR, Visconde de (1875). *Manual de viticultura practica*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

VILA MAIOR, Visconde de (1876). *O Douro Ilustrado: album do Rio Douro e paiz vinhateiro: introdução e memoria descriptiva*. Porto: Magalhães & Moniz.

VILA MAIOR, Visconde de (1878-1879). *Notícia da Eschola Ampelographica do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra*. «O Instituto». XXVI, 17-28.

VILA MAIOR, Visconde de (1881). *Manual de viticultura practica*. Porto: Ernesto Chardon.